



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.894, DE 04 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre a alteração de endereços de Escolas Municipais”.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os endereços das seguintes escolas Municipais:

I - EMEI. MONTEIRO LOBATO – situada à Avenida Brasil, nº 24, Cohab I, Cep 06325-000 – Carapicuíba/SP

II - EMEI. NOVO HORIZONTE – situada à Avenida Netuno, nº 428, Jardim Novo Horizonte, Cep 06341-520 – Carapicuíba/SP;

III - EMEF. NOEMY DA SILVEIRA RUDOLFER – situada à Rua Peruíbe, nº 20, Jardim Santa Brígida, Cep 06333-320, Carapicuíba/SP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos

Respondendo Interinamente